DECRETO Nº 1.423 DE 24 DE AGOSTO DE 1983

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1 981, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor HERMENEGILDO JORGE TAVARES DA FONSECA, Engenheiro Agrônomo, cadastro nº 25.840, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF a fim de participar do curso de Planejamento Agrícola na Secretaria de Planejamento do Ministério da Agricultura / SNPA, no período de 29-08 a 09.10.83.

Jorge Teixeira DE Oliveira Governador